

ATA DA REUNIÃO NÚMERO 4/18 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018

-----Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA , e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE, MARIA LUÍSA LEITE CARVALHO.-----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Princiando este ponto da Ordem do Dia, o Sr. Presidente deu conhecimento de que foi aprovada a candidatura Águeda ao POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência nos Recursos que têm como objetivo diminuir os impactos das cheias na cidade e na vida dos munícipes e salvaguardar a sua segurança e dos seus bens, acrescentando que esta candidatura é uma oportunidade para efetuar uma série de ações que são essenciais para aumentar a resiliência de Águeda a estes fenómenos climatéricos adversos, estando o professor Saldanha a elaborar o projeto de execução para colocar a obra a concurso. -----

-----A seguir, o Sr. Presidente informou que o projeto apresentado pela Câmara de Águeda para a instalação de Laboratórios Vivos para a Descarbonização das Cidades, que têm por objetivo fomentar a descarbonização das cidades através de soluções tecnológicas que aumentem a eficiência e reduzam o consumo de energia, contribuindo para criar cidades inovadoras, sustentáveis e inclusivas, que melhoram a qualidade de vida dos cidadãos, ficou classificado em 2.º lugar de entre os doze projetos apresentados, estando já a ser implementadas algumas ações para a sua concretização . -----

-----Dada a palavra ao Sr. Vereador Edson Santos, o mesmo procedeu à entrega da documentação solicitada anteriormente pelos Srs. Vereadores em regime de não permanência relativamente à gestão da pista de gelo e à situação financeira do município. -----

----- Também a Sr.^a Vereadora Elsa Corga entregou a documentação solicitada anteriormente pelos Srs. Vereadores em regime de não permanência relativamente aos gastos com a incubadora, informando que a restante informação solicitada está a ser compilada pelos serviços, sendo entregue oportunamente. -----

----- Dada a palavra ao Sr. Vereador João Clemente, o mesmo informou os Srs. Vereadores em regime de não permanência do número de processos de caducidade, de intenção de caducidade e, finalmente, dos que se encontram a aguardar decisão da câmara, alertando que, neste último caso, se encontram para análise 154 processos, estando, no entanto, a ser cumpridos todos os prazos legais. -----

----- Voltando a usar da palavra, o Sr. Presidente informou que relativamente à documentação solicitada sobre os funcionários que usufruíram de apoios para obtenção de mestrados e doutoramentos, está a ser feito um levantamento de todos os pagamentos a universidades do país, por forma a confirmar a existência de quaisquer situações desse género. Também neste momento, e a propósito do pagamento da propina doutoral de um ano letivo a uma funcionária da autarquia, o Sr. Presidente leu uma exposição apresentada pela mesma aí sendo justificado o referido pagamento. -----

----- Seguidamente, usou da palavra o Sr. Vereador António Duarte, manifestando a sua perplexidade após a leitura da supra referida exposição, questionando a razão de não ter sido paga a propina total do grau académico, conforme foi decidido pelo anterior Presidente da Câmara Municipal. Continuou o Sr. Vereador referindo não compreender como pode o então Vereador do pelouro dos recursos humanos, João Clemente, não ter tido conhecimento desta situação, não acreditando que o então Presidente da Câmara lhe tivesse ocultado este assunto, e como tal não pode aceitar que o Sr. Vereador João Clemente se resguarde no silêncio. -----

----- Fazendo uso da palavra e em resposta à intervenção anterior, o Sr. Vereador João Clemente esclareceu que teve conhecimento do pedido da funcionária, mas só até determinada altura. Mais disse o Sr. Vereador João Clemente, remetendo para a documentação que foi entregue aos Srs. Vereadores em regime de não permanência, que quando o assunto lhe foi encaminhado, ele deferiu o pedido da funcionária referente ao estatuto de trabalhador estudante, mas indeferiu o pagamento da propina doutoral, tendo o assunto sido tratado posterior e diretamente pelo então Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Dada a palavra ao Sr. Vereador Paulo Seara, e referindo-se ao assunto antecedente, manifestou o mesmo a sua estranheza relativamente ao facto do

pagamento da referida propina se ter cingido a um ano, quando o despacho do então Presidente da Câmara determinou o pagamento do grau académico.-----

----- Fazendo novamente uso da palavra, o Sr. Vereador António Duarte elogiou a boa vontade manifestada pelo Sr. Presidente quando referiu ter dado indicações aos serviços para fazer um levantamento exaustivo dos pagamentos feitos à universidade, e solicitou ainda que se esclarecesse porque é que não se pagou a propina total do doutoramento quando o anterior Presidente da Câmara Municipal determinou o pagamento do grau académico em que a funcionária se inscreveu. -----

----- Continuou o Sr. Vereador António Duarte, dirigindo-se à Sr.^a Vereadora Elsa Corga, dizendo continuar à espera dos esclarecimentos solicitados sobre as sextas culturais, sendo que a Sr.^a Vereadora se havia comprometido a disponibiliza-los desde a segunda reunião do mês de janeiro. Respondeu de imediato a Sr.^a Vereadora Elsa Corga, informando que estava à espera da resposta da D'Orfeu, a qual ainda não sabe se, na presente data, já foi entregue. Comprometeu-se a Sr.^a Vereadora a verificar e a entregar a informação por e-mail assim que reunida totalmente. -----

----- Continuando, o Sr. Vereador António Duarte questionou o Sr. Vereador Edson Santos se o edifício da Estação Arqueológica do Cabeço do Vouga já foi objeto de intervenção, porque, na sua opinião, trata-se de uma urgência, sob pena de poder acontecer ali algum acidente. Respondeu de imediato o Sr. Vereador Edson Santos que ainda não foi feita qualquer intervenção, mas que está acompanhar o assunto. ----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara, que interveio a seguir, informou que, da documentação que lhe foi entregue, contínua em falta a listagem de todas as associações do concelho que não estão legalizadas. Mais questionou o Sr. Vereador Paulo Seara quando será disponibilizado um espaço para os Srs. Vereadores em regime de não permanência. Finalmente, solicitou novamente o Sr. Vereador o extrato dos cartões de crédito dos membros do Executivo do último mandato, e solicitou que lhe fossem disponibilizados os últimos seis recibos do vencimento do anterior Presidente da Câmara, e questionou se o mesmo recebeu algum subsídio de inserção e, em caso afirmativo, qual o montante. -----

----- Dada a palavra à Sr.^a Vereadora Luísa Carvalho, e a propósito da aprovação da candidatura Águeda ao POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência nos Recursos, fez a seguinte intervenção: -----

----- “ Uma breve nota a propósito da aprovação da candidatura ao POSEUR que garante 85% de financiamento com as obras previstas na zona do leito do rio Águeda, com o objetivo de diminuir os impactos das cheias da cidade. -----

-----Não quero deixar de parabenizar a Câmara Municipal por essa feliz circunstância. -----

-----Aproveito para perguntar qual a rubrica onde será imputada esta receita e, naturalmente, a correspondente despesa”-----

-----Ao questionando o Sr. Presidente respondeu que a despesa consta do orçamento e que está diluída em várias rubricas. -----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, a Sr.^a Vereadora Luísa Carvalho, apresentou a seguinte intervenção: -----

-----“Os documentos que solicitei na última reunião, relativos a esta matéria, foram-me entregues hoje pelo Sr. Vereador João Clemente, pelo que ainda não tive tempo de os analisar. Enquanto isso não acontecer, abstenho-me em todas as propostas de declaração de caducidade ou de intenção de declaração de caducidade”

-----**DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE** -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Sr.^a Vereadora Luísa Carvalho, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, manifestar a intenção de declarar a caducidade dos seguintes processos: -----

-----**PROPOSTA 62/18 - ANTÓNIO MANUEL FERREIRA MARTINS SOUSA** -----

-----Processo n.º 156/15, em nome de António Manuel Ferreira Martins Sousa, residente na Urbanização Alto do Rio, Lote C, na União de Freguesias de Recardães e Espinhel, que não levantou o alvará de construção de uma habitação a erigir no lugar de Raso de Paredes, Lote D.1, na referida União de Freguesias, quando o deveria ter feito no prazo de um ano, a contar da data da notificação do ato de licenciamento, nos termos do referido no n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro. -----

----- **PROPOSTA 63/18 - SÓNIA FILIPA DIAS AREDE** -----

-----Processo n.º 68/15, em nome de Sónia Filipa Dias Arede, residente no Salgueiro, na Freguesia de Valongo do Vouga, que não apresentou os Projetos de Especialidades referentes ao projeto de Arquitetura que apresentou para construção de habitação, a erigir na rua do Balancho, na Freguesia de Valongo do Vouga, o que deveria ter feito no prazo de seis meses a partir da aprovação do projeto referido, que ocorreu em 9 de Outubro de 2015. -----

----- **DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE** -----

----- Seguidamente, tendo em vista que os respetivos requerentes não apresentaram qualquer argumento que possa alterar a intenção de resolução oportunamente comunicada, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Sr.^a Vereadora Luísa Carvalho, declarar a caducidade dos seguintes processos: -----

----- PROPOSTA 64/18 - IMAGEM FÉRIAS UNIPESSOAL, LD^a -----

-----Processo n.º 260/15, em nome de Imagem de Férias Unipessoal, Ld.^a, com sede na Estrada Nacional n.º 125, na Guia, referente ao licenciamento da construção de uma indústria destinada ao fabrico de edificações pré-fabricadas, a erigir no Lote n.º 12 do Parque Empresarial do Casarão. -----

-----Durante a análise deste processo, a Sr.^a Vereadora Luísa Carvalho fez a seguinte intervenção: -----

-----“ Em coerência com a minha declaração em reunião anterior, segunda a qual me absteria em todas as questões relacionadas com o PEC enquanto não fosse revisto o respectivo regulamento, é o que farei.-----

-----Contudo, quero colocar algumas questões: Pede-se a caducidade. E quanto à reversão do lote? O que é que decorre da declaração de caducidade e o que é que vai ser feito? -----

-----Ainda a este propósito, quero deixar uma nota de desagrado ao Sr. Presidente. Creio, salvo melhor opinião, que tenho tido nesta relação institucional uma conduta serena e cordata. Provavelmente excessivamente cordata e talvez aí resida o problema. Receio ter de mudar o ponteiro da agulha, falar alto, ou mesmo zangar-me com o Sr. Presidente. Vem isto a propósito do facto de ter solicitado o histórico de todas as reservas para aquisição de todos os lotes do PEC, pela primeira vez na reunião de 5/12/2017, tendo renovado esse pedido em todas as reuniões subsequentes como se pode constatar nas respectivas actas. Continuo a insistir no pedido e a aguardar.” -----

-----PROPOSTA 70/18 - DPS SERRALHARIA MECÂNICA, LD^a. -----

-----Processo n.º 13/14, em nome de DPS – SERRALHARIA MECÂNICA, LD.^a, com sede na rua Vale das Pedras, em Carvalhosa, Valongo do Vouga, referente ao licenciamento da construção de um armazém e/ou indústria, a erigir num terreno sito em Aforada, na União de Freguesia de Trofa Segadães e Lamas do Vouga. -----

-----PROPOSTA 71/18 - JOÃO DUARTE DIAS -----

-----Processo 109/15, em nome de João Duarte Dias, residente na Travessa do Canto da Carvalha, na freguesia de Fermentelos, referente à construção de uma habitação a levar a efeito no lugar de Areosa de Cima, na referida freguesia de Fermentelos. -----

-----PROPOSTA 66/18 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À VISTORIA AO PARQUE INFANTIL - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA -----

-----Considerando a proposta que foi presente, a Câmara, a seguir, deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 da alínea b) do artigo 18.º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, isentar a Santa Casa da Misericórdia de Águeda, com sede na rua da Misericórdia, em Águeda, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, do pagamento das taxas relativas à vistoria técnica ao parque infantil existente na referida sede. -----

-----PROPOSTA 72/18 - REDUÇÃO DO VALOR DAS TAXAS DE ACORDO COM O PROGRAMA INCENTIVO JOVEM - FRANKLIN JOSÉ RODRIGUES SILVA MELO -

-----Presente, a seguir, um requerimento através do qual Franklin José Rodrigues Silva Melo (processo n.º 378/17), residente na Rua do Outeiro no Ameal, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, através do qual solicita a redução de pagamento da taxa relativa à construção de uma habitação a levar a efeito num terreno sito em Leiras, Mourisca do Vouga, na União de Freguesias de Trofa Segadães e Lamas do Vouga. -----

-----Analisado o assunto e verificando-se que o requerente reúne os requisitos mencionados no n.º 2 do artigo 20.º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, uma vez que o rendimento mensal do casal não excede o montante equivalente a quatro salários mínimos nacionais, a soma das idades não é superior a 70 anos e o prédio destina-se à primeira habitação própria e permanente por um período mínimo de cinco anos, a Câmara deliberou, por unanimidade deferir o requerido e aplicar uma redução de 80% nos termos do disposto no artigo 20.º/I do Código referido, ficando o requerente sujeito ao pagamento de 145,40 €. -----

----- **EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS** -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado de 12 de janeiro findo, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, aprovou a cedência do Centro de Artes de Águeda, no dia 7 do corrente mês de fevereiro, por meio dia, à EDP Distribuição, pelo preço de 1.100,00€, para a realização de uma reunião com os seus Quadros Superiores, para análise da atividade e entrega de resultados de 2017.

-----PROPOSTA 61/18 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZOU O ALUGUER DO CENTRO DE ARTES -----

-----A propósito deste assunto, a Sr.^a Vereadora Luisa Carvalho fez a seguinte intervenção:-----

-----“ Mantém-se a questão do Código Regulamentar, cujo início do Procedimento à 9ª Alteração foi aprovado na última reunião. -----

-----Continuamos a alugar o Centro de Artes de uma forma perfeitamente avulsa.

-----É previsível antecipar uma data em que teremos uma tabela ou a tabela aprovada? -----

-----Enquanto isso não acontece, qualquer aluguer ou taxa tem de ser fundamentado com o custo da prestação do serviço. Qual foi o cálculo efectuado que permitiu chegar a este valor?” -----

----- A Sr.^a Vereadora Elsa Corga deu conhecimento de como se calcula o preço de aluguer do equipamento em causa e acrescentou que os serviços estão a envidar esforços para que a alteração ao Código Regulamentar seja submetida a deliberação da Assembleia Municipal na sessão ordinária de abril. -----

----- **ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

-----DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PREVENÇÃO RODOVIÁRIA -----

-----PROPOSTA 60/18 - ELABORAÇÃO DE PROTOCOLO COM "OS PIONEIROS" -----

-----De seguida, foi presente um protocolo a celebrar com a Associação de Pais de Mourisca do Vouga - "Os Pioneiros", com vista ao desenvolvimento de Projeto de Prevenção Rodoviária, de acordo com a Minuta que foi presente e aprovada e prevê, para o efeito um pagamento no valor global de 13.115,00€, tendo a Sr.^a Vereadora Luísa Carvalho apresentado a seguinte intervenção: -----

-----“A este propósito, quero colocar algumas questões: -----

-----Conheço o projecto, confesso que de forma superficial, e chega-me informação segundo a qual há uma avaliação positiva do mesmo.-----

-----Contudo, gostava de perceber a fórmula de cálculo para atribuição deste subsídio. -----

-----Trata-se de um projecto dos Pioneiros, da Câmara Municipal, ou de uma parceria entre a Câmara Municipal e os Pioneiros? O projecto é pago integralmente pela Câmara? Tendo por base que critério? A proposta apresentada pela organização de 28€/ aluno? -----

-----Qual o critério que a Câmara utiliza, em situações semelhantes em que uma organização apresenta um projecto à Câmara Municipal, para definir o montante ou a percentagem de financiamento? -----

----- Também o Sr. Vereador António Duarte colocou algumas questões relativamente a este assunto, nomeadamente acerca da aferição da aceitação e benefícios do projeto para a sociedade a que se destina, sugerindo que a Câmara pondere fazer uma monitorização deste e de outros projetos, porque, em sua opinião, o conhecimento que passará a ter de cada situação vai ser muito importante para habilitar os serviços e o executivo a tomar melhores decisões. -----

-----A Sr.^a Vereadora Elsa Corga informou que no final de cada um destes projetos tem sido feito um inquérito à satisfação e acolhimento do projeto e neste caso, foi considerado pelas escolas uma mais valia educacional e, por isso, a Câmara, anualmente, tem vindo a celebrar estes protocolos com os Pioneiros. Quanto aos custos desta iniciativas, geralmente, é em função dos alunos que usufruem, todos os dias a Câmara recebe proposta para iniciativas do género, que são analisados caso a caso, e o apoio a conceder tem sempre em conta o benefício para a população que pretende abranger, o investimento a fazer, a política da Câmara para o setor, etc.-----

-----A seguir, o Sr. Vereador Paulo Seara, acerca deste projeto, disse que o documento em análise era claramente um copy paste dos anos anteriores, pois não entendia como é que aparecia mais uma vez a criação de um site acerca do projecto em análise, bem como o não cumprimento de todas as alíneas dos anos anteriores, uma vez que não tinha encontrado no site dos Pioneiros nenhum link de divulgação conforme contratualizado, ficando claramente com a sensação de falta de rigor e muito facilitismo no tratamento dos assuntos que vêm a reunião. -----

-----Também o Sr. Vereador António Duarte criticou o custo do projeto para dizer que entende que o custo por aluno é exagerado, entendendo que se trata de uma forma encapotada de atribuir um subsídio, tendo a Sr.^a Vereadora Elsa Corga recusado tratar-se da atribuição de qualquer subsídio encapotado. Mais disse a Sr.^a Vereadora Elsa Corga tratar-se de uma parceria, e que aceita que os Sr.s Vereadores possam não concordar e apresentar outras propostas, mas não pode aceitar que digam que se trata de um subsídio encapotado.-----

-----Tendo em vista as dúvidas suscitadas, foi deliberado, por unanimidade, retirar esta proposta, para obtenção das informações solicitadas.-----

----- **PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO MUSEU ETNOGRÁFICO DA REGIÃO DO VOUGA** -----

---- PROPOSTA 67/18 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – ANO 2018 -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Minuta do protocolo, que foi presente, que estabelece os princípios e condições de colaboração entre o Município de Águeda e o grupo Folclórico da Região do Vouga com vista à promoção e dinamização do Museu Etnográfico da Região do Vouga. -----

-----**LICENÇA DE RUIDO - ESCOLA EB PROFESSOR ARTUR NUNES VIDAL**-----

----- PROPOSTA 74/18 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO QUE APROVA A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador João Clemente, datado de 6 de fevereiro corrente, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, isentou a Escola Básica professor Artur Nunes Vidal do pagamento das taxas da licença especial de ruído para a realização do Desfile de Carnaval, que teve lugar no passado dia 9. -----

-----**TRANSFERÊNCIA DA FARMÁCIA S. ROQUE DE AGUADA DE AGUADA DE BAIXO PARA PÓVOA DAS LACEIRA, EM RECARDÃES** -----

----- PROPOSTA 65/18 - EMISSÃO DE PARECER -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, a requerimento de Castro Gonçalves Unipessoal, Lda, com sede na rua São João de Deus, em Soure, em cumprimento do disposto no n.º 3 do Decreto-Lei n.º 30772007, de 31 de agosto, dar parecer favorável à transferência, para a rua do Sobreiro, n.º 255, na Póvoa das Ladeiras, em Recardães, da Farmácia S. Roque, atualmente a funcionar em Aguada de Baixo, por se considerar a melhoria dos serviços farmacêuticos e a promoção de saúde dos munícipes que, assim, ficam melhor acautelados. -----

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

-----PROPOSTA 68/18 - ANULAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO NO CAMPO PELADO DO COMPLEXO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ÁGUEDA -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto no artigo 169.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e com os fundamentos da proposta que foi presente, proceder à anulação do contrato celebrado com a empresa Safina, Lda, para fornecimento e instalação de relvado sintético do complexo do Estádio Municipal de Águeda, datado de 28 de agosto de 2017, bem como das deliberações que lhe antecederam, nomeadamente a ratificação das decisões de adjudicação e de aprovação da minuta, tomadas em reunião de 22 de agosto de 2017, de tudo dando conhecimento ao co-contratante e publicação no portal dos contratos públicos. -----

-----PROPOSTA 73/18 - RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO CONCURSO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E EDIFÍCIOS ESCOLARES E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO -----

-----Presente, a seguir, todo o processo referente à aquisição de serviços de limpeza em edifícios municipais e edifícios escolares, onde é proposto a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, Ata do Júri n.º 7, de 4 de dezembro de 2017, nomeadamente para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do artigo 148.º do CCP, bem como a adjudicação da presente aquisição de serviços ao concorrente classificado em 1.º lugar, Byeva, Unipessoal, Lda, pelo valor global de 482.598,00€ ao qual será adicionado o IVA á taxa legal em vigor. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar esta proposta, tendo em vista as dúvidas suscitadas e remeter aos Sr. Membros do Executivo, os relatórios elaborados pelo respetivo júri do Concurso. -----

-----**OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO -----

-----PROPOSTA 69/18 - CANAL SECUNDÁRIO DO RIO ÁGUEDA BY-PASS EM ÁGUEDA -----

-----Analisado o Auto de Vistoria Geral efetuado à empreitada de Controlo de Cheias em Águeda – Intervenções nas secções de Vazão da Ponte do Campo, da Ponte de Óis da Ribeira e no Canal Secundário do Rio Águeda “By-Pass” em Águeda – Canal Secundário do Rio Águeda – By-Pass”, em Águeda e constatando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas

quais se deva responsabilizar o respetivo empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas a) b) e c) do artigo 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, autorizar a liberação de 60% das cauções existentes. -----

-----RECEÇÃO DEFINITIVA-----

-----PROPOSTA 79/18 - RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO ESPAÇO CIDADE -----

---Tendo-se vistoriado os trabalhos referentes Recuperação do Edifício Espaço Cidade, nos termos do artigo 394.º do Código do Procedimento Administrativo, e verificando-se que os mesmos se encontram concluídos e na devida ordem, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, receber definitivamente a obra em causa e proceder à restituição de todos os depósitos de garantia e diligenciar a extinção de outras eventuais cauções, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295.º do referido Código -----

-----Durante a análise deste assunto, a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho apresentou a seguinte intervenção:-----

----- “ O Espaço Cidade vai servir para quê? Que utilização vai ter e em que condições? -----

----- Qual foi o custo global da obra? -----

----- Durante a análise deste assunto o Sr. Vereador Paulo Seara solicitou que lhe fosse facultado o contrato celebrado para ocupação do espaço em causa. -----

-----Também o Sr. Vereador Paulo Seara se referiu a este assunto para dizer o seguinte: -----

-----“Parece-me que a empresa que se encontra neste espaço não está a cumprir com o contratualizado, pois o referido espaço está recorrentemente fechado. Parece-me que a C.M.A. não faz a fiscalização que tem a obrigação de fazer, favorecendo sempre a outra parte, e com esta atitude quebra uma regra fundamental da Administração Pública, o tratamento de todos por igual, e nunca ser o potenciador de concorrência desigual.” -----

----- **IMPOSTOS MUNICIPAIS** -----

-----PROPOSTA 75/18 - DECISÃO DE ANULAÇÃO DE MAJORAÇÃO IMI -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nos artigos 165.º, n.º 1 e 169.º, ambos do CPA, revogar a deliberação tomada em 06 de dezembro de 2016, referente à majoração do Imposto Municipal sobre o prédio com a matriz predial sob o número U-1263, da União de Freguesias de Águeda e Borralha, anulando os seus efeitos porquanto, entretanto, se apurou que o mesmo não se encontra devoluto -----

-----**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL**

-----PROPOSTA 76/18 - 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL -----

----- A propósito deste assunto começou o Sr. Vereador António Duarte por questionar como é que esta pode ser a segunda revisão, se ainda não foi aprovada, este ano, uma primeira revisão, tendo tido o cuidado de reler todas as atas aprovadas, referindo que se houve alguma primeira revisão, então a mesma será ilegal, porquanto a sua aprovação é da competência da Assembleia Municipal. À questão colocada, respondeu o Sr. Vereador Edson Santos que lhe surgiu a mesma dúvida, tendo os serviços explicado que o procedimento tem que ser assim porquanto o orçamento apenas foi aprovado em janeiro deste ano.-----

----- Fazendo uso da palavra, o Sr. Vereador Paulo Seara disse não compreender como pode ser assim, pois se o orçamento que foi aprovado em 19 de janeiro é o primeiro documento, então não pode ser, ele próprio, uma revisão.-----

----- Perante as dúvidas colocadas, foi solicitada a presença da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Maria Moreira, a qual começou por explicar que o procedimento tinha que ser assim porque a aplicação Medidata assim o fazia.-----

----- À explicação dada, respondeu o Sr. Vereador António Duarte dizendo que a Medidata não faz lei, e que as revisões orçamentais não podem ser determinadas pelas aplicações informáticas. -----

----- Respondeu a Dr.ª Maria Moreira dizendo que tinha que ser conforme explicado, porquanto o orçamento só foi aprovado em 19 de janeiro, sendo que até então, vigorava o regime de duodécimos, e como tal, a aplicação assume que a aprovação do orçamento consubstancia a primeira revisão orçamental. -----

----- Instauradas as dúvidas sobre o assunto, o Sr. Vereador Edson Santos colocou a hipótese do assunto ser retirado para que se aferisse com certeza se se tratava da primeira ou da segunda revisão. -----

----- Ainda neste seguimento, o Sr. Vereador Paulo Seara, referindo-se à redação do artigo 83.º da Lei que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, disse que a proposta apresentada não demonstra a existência de quaisquer contratos. -----

----- A respeito desta questão, e suscitada a discussão, a Dr.ª Maria Moreira disse

que o Sr. Vereador Paulo Seara estava a ser deselegante e indelicado, ao que o Sr. Vereador Paulo Seara disse não admitir que a mesma o acusasse de algo que ele não tinha feito. Disse também o Sr. Vereador Paulo Seara que esta era a ultima vez que uma situação destas acontecia porque não podia admitir que uma Técnica fale para um Vereador nos termos e no tom com que a Dr.^a Maria se dirigiu a ele. Que os Técnicos quando chamados á Reunião se devem limitar a responder ao que lhe for solicitado, apenas com a obrigação profissional de esclarecer as duvidas colocadas, e jamais podem tecer comentários ou considerações e muito menos deturpar o que os vereadores disseram, que tinha sido lamentável a forma como a funcionária se tinha dirigido ao Vice-Presidente Edson Santos claramente parecendo esta era ela o Politico e ele o funcionário, o que considera ser uma grave falta de respeito, e que não tendo grande apreço pelo Vice-Presidente não permitiria que esta cena lamentável voltasse a acontecer. Esta situação era merecedora de um processo disciplinar, que nunca mais se volte a repetir algo parecido com isto. -----

----- Face à discussão tida e às dúvidas suscitadas, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, retirar esta proposta, e reagendá-la para a próxima reunião extraordinária. -----

-----PESSOAL -----

-----PROPOSTA 77/18 - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS -----

----- Esta proposta foi retirada, sendo agendada para a próxima reunião extraordinária. -----

-----TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – ERSUC -----

-----PROPOSTA 78 - AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA -----

----- Esta proposta foi retirada, sendo agendada para a próxima reunião extraordinária. -----

-----JUNTAS DE FREGUESIA -----

-----PROPOSTA 80/18 - ACORDOS DE EXECUÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E AS JUNTAS/UNIÕES DE FREGUESIA -----

----- Esta proposta foi retirada, sendo agendada para a próxima reunião extraordinária. -----

----- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA -----

----- Foi deliberado marcar, para o próximo dia 22, pelas 14:30 horas, uma reunião extraordinária do Executivo Municipal, com a qual todos concordaram, considerando-se assim convocados, dispensando qualquer outro tipo de convocatória. -----

-----Eram dezanove horas e vinte minutos quando o Sr. Presidente declarou a

reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu, Ana Isabel Serrano da Silva, Técnica Superior, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente. -----